

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO JORNALISTA POLÍTICO JORGE BASTOS MORENO AO SENHOR LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO JORNALISTA POLÍTICO JORGE BASTOS MORENO ao Senhor LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá ao manter a população informada dos acontecimentos políticos no cenário cuiabano e nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Lucas Rodrigues dos Santos nasceu em Gramado, interior do Rio Grande do Sul. É filho de Sidnei Rodrigues dos Santos e de Lisete Rodrigues dos Santos, dois exemplos de trabalho, honestidade e humildade. Aprendeu a ler em casa, por mera curiosidade de criança, folheando revistas e livros, e desde então soube que sua paixão era a escrita, a literatura, a comunicação, a informação e as artes.

O caminho não foi fácil. Começou a trabalhar aos 16 anos, ajudando seu pai em obras. Dali em diante, fez de tudo um pouco para ganhar a vida: lixador, embalador e perfurador de móveis; auxiliar de produção em fábrica de chocolate; garçom; panfleteiro; almoxarife de sapatos; atendente de posto de gasolina; ator; conferencista de mercado; e vendedor de eletrodomésticos.

Ouviu de muitos turistas que Mato Grosso era uma terra de oportunidades. Prestei o Enem e passou para Jornalismo na Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT). Veio a Cuiabá em 2011, com a passagem só de ida (e sem dinheiro pra volta) e aqui encontrou um povo acolhedor que rendeu e continua rendendo amizades para toda a vida.

Foi nesta terra que encontrou sua vocação. Começou como estagiário no site MidiaNews, onde aprendeu a cobrir a editoria de Judiciário, sob a orientação da jornalista Laice Souza – atual secretária de Comunicação do Estado.

Durante seis anos, de 2012 a 2018, pôde levar informação de qualidade e os bastidores das principais operações contra a corrupção ocorridas em Mato Grosso. Neste mesmo site, atuou como editor-geral adjunto.

Entrou mais a fundo na política já em 2018, como assessor de comunicação do então candidato ao Governo do Estado, Mauro Mendes, em uma campanha vitoriosa. No ano seguinte, coordenou o Jornalismo da Secretaria



de Comunicação do Estado e, em 2020, retornou à assessoria do governador, colaborando com a divulgação dos serviços, obras e ações que tem sido realizadas pelo Executivo. Em outubro de 2023, acumulou a Secretaria Adjunta de Comunicação Dirigida, coordenando também as redes sociais do Governo do Estado.

A RESOLUÇÃO Nº 020, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023, instituiu o “Título Honorífico Ordem do Mérito Jornalista Jorge Bastos Moreno”, a ser concedido para os jornalistas políticos, que dedicam seu trabalho ao cenário político cuiabano e nacional, mantendo a população informada dos acontecimentos políticos. E em razão do exposto, oferecemos o TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO JORNALISTA POLÍTICO JORGE BASTOS MORENO ao Senhor LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá, solicitando o apoio e a aprovação dos nobres pares.

JUSTIFICATIVA JURÍDICA

Aos Nobres Pares membros da Colenda Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o presente projeto está em consonância com a Resolução nº 02, de 15 de março de 2012, que estabelece normas para tramitação e concessão de títulos honoríficos e dá outras providências, especificamente com o disposto no artigo 1º, § 2º, *in verbis*:

“§ 2º Farão jus às honrarias todas as personalidades nacionais ou estrangeiras, que se achem dignas de homenagem por se destacarem na Comunidade Cuiabana, preenchidos os seguintes requisitos:

- a) Idoneidade moral;
- b) Prestação de relevantes serviços ao Município;
- c) Biografia completa da pessoa que se deseja homenagear;
- d) Apresentar cópia de RG/CPF ou CNH;
- e) Apresentar certidão criminal de primeiro e segundo grau da Justiça Estadual;
- f) Apresentar certidão nominal de primeiro e segundo grau da Justiça Federal.”

Por fim, em razão de encontrar-se redigido no vernáculo, com observância das normas gramaticais da língua portuguesa, de forma que, observa todos os pressupostos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa, submeto o presente projeto à apreciação e solicito a colaboração dos Vereadores desta Casa para aprovação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 28 de fevereiro de 2024

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

